



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL 001/2023 - PPGFIL: PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE)

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado/Doutorado) da UFES está com inscrições abertas, no período de **10/02/2023 a 24/02/2023**, para a **seleção de um(a) (1) doutorando(a)** para concorrer à concessão de bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/2023, em conformidade com o Edital nº 44/2022/CAPES – PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).

CRONOGRAMA

- Inscrições e entrega dos documentos pelos candidatos: de 10/02/2023 a 24/02/2023.
- Homologação das Inscrições: 25/02/2023.
- Processo seletivo: 27/02/2023.
- Publicação do resultado da seleção interna: 27/02/2023.
- Prazo para interposição de recursos pelos candidatos: 01/03/2023.
- Divulgação da análise dos recursos e da relação dos candidatos selecionados: 02/03/2023.
- Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGFIL: 03/03/2023.
- Publicação do resultado na página do PPGFIL: 03/03/2023.
- Envio para a PRPPG da relação final dos candidatos: 03/03/2023.
- Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES 15/03/2023 a 03/04/2023 (até às 17 horas): a inscrição deverá ser feita pelo candidato/doutorando.

VAGA

- Há apenas uma vaga disponível para cada programa de pós-graduação, nos termos do Edital nº 44/2022/CAPES.

REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

VIDE ABAIXO TRECHO RETIRADO DO EDITAL Nº 44/2022/CAPES:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf

“8. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

8.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

8.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes.

8.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II deste Edital, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- AS INFORMAÇÕES SOBRE AS EXIGÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA ESTÃO DISCRIMINADAS NO ANEXO II DO EDITAL Nº 44/2022/CAPES (VIDE LINK ABAIXO).

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1838445_Anexo_II_Proficiencia.pdf

INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail. Os documentos devem ser escaneados e enviados para o endereço eletrônico: ppgfil.ufes@yahoo.com.br de 10 a 24/02/2022.

PROCESSO SELETIVO

Em conformidade ao Edital nº 44/2022/CAPES - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR [PDSE]), item 8.5.4, no processo seletivo do PPGFIL, a comissão interna levará em conta os seguintes requisitos:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital nº 44/2022/CAPES;
- II - a plena qualificação do(a) candidato(a), com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Programa Nacional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES está disponível no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externior-pdse> Para outras informações, queira entrar em contato com o PPGFIL/UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo
Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFES)
Avenida Fernando Ferrari, Nº 514 – *Campus* Universitário Goiabeiras
CEP: 290075-910
Vitória/ES – BRASIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

E-mail: ppgfil.ufes@yahoo.com.br / (27) 4009-2524

Site: www.filosofia.ufes.br